



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 56/2026 TRE-AL/PRE/SGPRE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, § 3º, da Lei nº 9.504/97 (Lei das Eleições), e no art. 2º, inciso II, e §§ 3º e 5º, da Resolução TSE nº 23.608/2019;

CONSIDERANDO a Resolução TRE/AL nº 16.552, de 15 de dezembro de 2025, que designa os Desembargadores Auxiliares para atuarem nas Eleições Gerais de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o início das atividades jurisdicionais voltadas ao processamento e julgamento das representações de propaganda eleitoral;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 0008771-86.2025.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 2º da Resolução TRE/AL nº 16.552/2025, o início da atuação dos Desembargadores Auxiliares da Propaganda Eleitoral ocorrerá a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º Fica estabelecido que o suporte administrativo e jurisdicional aos trabalhos dos Desembargadores Auxiliares será realizado pela Central de Processamento Unificado (CPU), conforme regulamentação específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente do TRE/AL